PORTARIA N.º 278/2018–GAB/PMA. Afuá–Pa, 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a promoção da base remuneratória do servidor **PAULO RONALDO GOMES CRUZ**, representada pela progressão funcional horizontal prevista no art. 18 da Lei nº289/2008, em razão da comprovação de conclusão do curso de Especialização na área de **Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Análise Literária**, que passa ser aquela referenciada no item **Classe C. Ref – II**, não alterando o cargo exercido no qual este fora investido por meio de concurso público.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 05 de março de 2018.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 05/03/2018

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04